



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA
Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado
de Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

LEI Nº 1.283, DE 22 DE MAIO DE 2018.

“Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações constantes do vigente orçamento com recursos do superávit financeiro do exercício anterior e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura em Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 198.013,23 (cento e noventa e oito mil treze reais e vinte e três centavos) de dotações constantes do vigente orçamento criando-se as respectivas fontes e recurso, conforme especificação abaixo:

02.05.01.08.244.5044.4104.3390.39.00-374 Fonte 229	R\$	3.817,04
02.05.01.08.244.5044.4104.3390.30.00-372 Fonte 229	R\$	900,00
02.05.01.08.244.5044.3048.4490.52.00-375 Fonte 229	R\$	20.000,00
02.05.04.08.244.5044.4070.3390.30.00-356 Fonte 229	R\$	6.000,00
02.05.01.08.244.5044.4100.3390.30.00-363 Fonte 229	R\$	7.000,00
02.05.01.08.244.5044.4100.3190.04.00-360 Fonte 229	R\$	20.000,00
02.05.01.08.244.5044.4100.3190.11.00-361 Fonte 229	R\$	38.296,19
02.05.01.08.244.5044.4100.3190.13.00-362 Fonte 229	R\$	12.000,00
02.05.01.08.244.5044.4100.3390.39.00-365 Fonte 229	R\$	3.000,00
02.05.01.08.244.5044.4103.3390.30.00-368 Fonte 229	R\$	7.000,00
02.05.01.08.244.5044.4103.3390.39.00-370 Fonte 229	R\$	80.000,00
TOTAL	R\$	198.013,23

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, tem suporte no superávit financeiro apurada em de 31 de dezembro de 2017, nos termos do § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

- I - Anexo I - Demonstrativo de superávit financeiro;
- II - Anexo II - Demonstrativo para Análise de superávit financeiro na fonte;
- III - Anexo III - Demonstrativo da conta bancária superávit financeiro;
- IV - Anexo IV - Demonstrativo da conta bancária superávit financeiro; e
- V - Anexo V - Demonstrativo da conta bancária superávit financeiro; e

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22 de maio de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA
Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado
de Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

ANEXO I
DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	
Ativo Circulante	R\$ 4.313.223,32
(-) Créditos de Curto Prazo	-
(-) Empréstimo Consignado	-
(-) Estoque	R\$ 383.692,29
(=) Valor Ativo Financeiro	R\$ 3.929.531,03
2. Passivo Financeiro	R\$ 166.648,11
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 2.680,43
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 11.160,87
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 152.806,81
3. Superávit Financeiro	R\$ 3.762.882,92

ANEXO II
DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 129	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 300.692,63
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 100	R\$ 300.692,63

ANEXO III - CONTA BANCÁRIA
SUPERAVIT FINANCEIRO

BANCO	FONTE	SUPERAVIT FINANCEIRO
BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 CONTA CORRENTE 22.154-6 IGD/SUAS	129	R\$ 4.717,04
VALOR TOTAL		R\$ 4.717,04

ANEXO IV - CONTA BANCÁRIA
SUPERAVIT FINANCEIRO

BANCO	FONTE	SUPERAVIT FINANCEIRO
BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 CONTA CORRENTE 22.152-X FNAS/BL - GBF	129	R\$ 26.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 26.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado
de Minas Gerais

CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

ANEXO V - CONTA BANCÁRIA SUPERAVIT FINANCEIRO

BANCO	FONTE	SUPERAVIT FINANCEIRO
BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 CONTA CORRENTE 22.158-9 FNAS/BL PSB	129	R\$ 164.296,19
VALOR TOTAL		R\$ 164.296,19

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22 de maio de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Regivani Campanhari Fulaneti
Contadora
CRC SP-240720/O-S-5 MG

Helisson dos Anjos Souza
Diretor de Assistência Social